

Prefeitura do Recife

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 154/2019

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detrان.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

CHF4113/SP, 30/07/2019, ED28305760, 5622-1(Art. 182, Inc. VI), R\$ 88,38; EKZ9230/SP, 30/07/2019, ED44102894, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; FWF5588/SP, 29/07/2019, ED6301923, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; JQU6399/BA, 29/07/2019, ED27302406, 5452-5(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; MVA9069/AL, 30/07/2019, ED34307680, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; MVA9069/AL, 30/07/2019, ED43506932, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; NNW8J99/RN, 29/07/2019, ED38505397, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; NPZ9446/PB, 30/07/2019, ED16501658, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; OFU3357/PA, 30/07/2019, ED7901738, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PLC7118/BA, 30/07/2019, ED28704168, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; QGU0200/RN, 30/07/2019, ED33705665, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47.

Recife, 11 de novembro de 2019.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte.